



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 477/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura organizacional do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutun*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAFAEL LUIZ AFONSO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 071.446.906-80, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, a partir do dia 1º de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 18 de junho de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG